



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REGIONAL GOIÁS

RESULTADO

EDITAL UNIFICADO PRAE/CAE - CÂMPUS GOIÁS/ UFG Nº 109 (2025/1)

RESULTADO FINAL - BOLSA TRANSPORTE

IMPORTANTE!

Sobre o resultado:

- a) Deferido e Contemplado:** estudantes que atendem a todos os critérios de elegibilidade e estão classificados dentro do número de vagas disponíveis.
- b) Indeferido:** estudantes que não cumpriram os critérios de elegibilidade dispostos no edital.
- c) Indeferido por falta de documentos:** estudantes que não apresentaram toda a documentação solicitada ou cujos documentos anexados no SIGAA foram insuficientes para a análise.

Nº	MATRÍCULA	ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
1	202501023	FELIPE GABRIEL ALVES MARTINS	Direito	Deferido e Contemplado	
2	202501786	GIOVANNA VIANA DOS SANTOS	Pedagogia	Deferido e Contemplado	
3	202501788	JORDANNA VICTORYA BASTOS GOMES	Pedagogia	Deferido e Contemplado	
4	202501762	RAFAEL DUARTE DA SILVA	Direito	Deferido e Contemplado	
5	202203882	SAMUEL FERREIRA COELHO	Filosofia	Deferido e Contemplado	
6	202306575	ANALÍDIA NUNES DA SILVA	Administração	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao critério da alínea "e" do item 4.1 do edital.
7	202501766	EMMANUELE ALVES HERREIRA	Filosofia	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao critério da alínea "e" do item 4.1 do edital.
8	202501805	ESTER DOS SANTOS FERREIRA	Serviço Social	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao critério da alínea "e" do item 4.1 do edital.
9	202501746	GABRIELLY LEANDRA NUNES RICARDO	Direito	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao requisito da alínea "b" do item 4.1 do edital.

10	202501724	PEDRO ILSON FERRAZ DE JESUS	Administração	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao critério da alínea "e" do item 4.1 do edital.
11	202501818	SABRINA DIAS DOS SANTOS ALVES	Serviço Social	Indeferido fora dos critérios	Não atende ao critério da alínea "e" do item 4.1 do edital.
12	202401225	FÂMALA RODRIGUES DE MORAES	Serviço Social	Indeferido por falta de documentos	



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva**, **Pró-Reitora**, em 20/06/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451605** e o código CRC **F4D593D7**.